



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

Ata de Reunião Ordinária da Coordenação da Seccional de Londrina do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região/PR, Gestão: CRESS somos todos nós: juntos para avançar - 2017-2020, convocada para o dia 03 de outubro de 2019, às 18:00 horas na sede da Seccional, situada à Rua Piauí, 399 1º andar, sala 101 – Edifício São Paulo Towers, Londrina.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 18 horas reuniram-se, na sala de reuniões da Seccional de Londrina do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PR, membros da Coordenação: Marcelo Nascimento de Oliveira, Rosângela Aparecida de Souza Costa Andrean, Luana Garcia Campos, Mileni Alves Secon; trabalhadores da Seccional: Agente Fiscal Bruna Viviani Viana e o Assistente Administra. O Coordenador deu início à reunião que teve os seguintes pontos de pauta, seguido de discussão e deliberações:

1. Questões Administrativas Seccional:

Discussão: O Assistente Administrativo da Seccional, Rafael, apresenta o primeiro ponto referente proposta de fechamento da Seccional para o final do ano de 2019. Rafael destaca o Parecer Jurídico 15 do ano de 1995 do CFESS referente orientação de suspensão das atividades dos CRESS por períodos prolongados de recessos entre final e início de ano. Contextualiza proposta que deve ser apresentada à gestão considerando banco de horas dos trabalhadores, bem como possibilidade pela redução de custo de funcionamento e a baixa demanda de solicitações nos anos anteriores que a seccional esteve fechada no período de final de ano. Os coordenadores da Seccional apreciam a proposta dos/as trabalhadores/as (conforme abaixo), de acordo com o seguinte:

- 1) Fechamento da Seccional no período de 23/12 a 03/01/2020, considerando as vésperas e feriados, totalizariam 06 dias de fechamento, sendo o dia 23 trocado pelo feriado do dia 19 e os demais descontados do banco de horas. Propõe ainda que os trabalhadores se organizem quanto ao atendimento em caráter de urgência se necessário por telefone ou presencialmente neste período, com orientação de informe na secretária eletrônica do Conselho e portaria do prédio.

Deliberação: A Coordenação manifesta-se favorável à proposta. Encaminhar para referendo em Pleno.

1.1 Processo seletivo de estagiário/a:

Discussão: considerando encerramento do contrato da estagiária Marina, a Seccional vem recebendo currículos para seleção de estagiário/a.

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba – PR - CEP- 80010-913

FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails: Contato:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:**

financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br **Seccional de**

Londrina: dscress11@sercomtel.com.br



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

Deliberação: o recebimento de currículos e realização de entrevistas estão previstos até 11/10, para posterior seleção com prazo de 02 dias e publicação de resultado final em 18/10/2019.

1.2 Organização da Reunião Ampliada do dia 19/10

Discussão: A reunião será realizada na Seccional de Londrina. Feito leitura do ponto de pauta, bem como discussão realizada pelo Coordenador Marcelo junto à Presidenta do CRESS e Coordenadora da Seccional Cascavel, a coordenação reitera a pauta encaminhada para publicação e encaminhamentos.

Deliberação: Administrativo Rafael ficará responsável pela organização do coffee simples e locação de cadeiras, bem como realização do orçamento e compra dos itens na dimensão do uso racional do recurso da categoria, utilizando pronto pagamento.

2. Questões pertinentes à Fiscalização:

2.1 Agente Fiscal Bruna inicia a discussão do ponto apresentando encaminhamento do GT Relações de Trabalho, destacando situação do Município de Pitanga referente adequação de 30 horas. O GT, considerando a importância do avanço da legislação no Município, encaminhou pela ação coletiva dos assistentes sociais junto ao NUCRESS, destacando a participação da Conselheira Elza Campos e Kristiane Plaisant do SINDASP, expondo a particularidade de relação do Município com o NUCRESS que acaba tendo participação maior por proximidade de território em Guarapuava que é de outra jurisdição. Bruna destacou que como não há discussão prevista para revisão de território, ficou acordada a participação da Coordenadora do NUCRESS de Ivaiporã, Edilene, para aproximação com a categoria daquele Município, o que neste sentido a Agente Fiscal está se organizando agenda para participação. Em seguida Bruna destaca o Seminário Macro Sociojurídico a ser realizado pelo NUCRES de Ivaiporã, conforme Projeto proposto para 14/11 (conforme anexo).

Deliberação: Coordenadora Rosangela representará a Seccional em ação no Município de Pitanga e no Seminário a ser realizado em Ivaiporã.

2.2 Processo 031/2019. Discussão: destacando situação constatada de profissional com registro cancelado ex officio. Foi realizado busca na Seccional e avaliou que o mesmo estava cancelado desde setembro de 2018. Em visita pela Agente Fiscal, a profissional informou que não recebeu comunicação do CRESS a respeito do ex officio, posteriormente, negociou pagamento de anuidade na Seccional, mas, não foi

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba – PR - CEP- 80010-913

FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails: Contato:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:**

financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br **Seccional de**

Londrina: dscress11@sercomtel.com.br



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região

informado que a profissional estava com registro cancelado, argumento que a profissional utiliza em seu favor. A COFI Local, em contato com setor de Inscrição e Cadastro, destaca que os setores da sede não seguiu os tramites devidos e que não pode aplicar multa conforme encaminhamento de COFI Ampliada, o que a COFI Local entende é que a Coordenação deveria dar encaminhamentos administrativos.

Deliberação: Em discussão coletiva, a Coordenação da Seccional destaca a situação e suas peculiaridades, que envolvem o direito à informação e responsabilidade do CRESS, quanto encaminhamentos de responsabilidades administrativas, deliberando por encaminhar a situação para discussão e deliberação de Pleno.

2.3 Encaminhamentos pertinentes ao CRAS Moema e situação com a Conselheira Jucimeri Isolda.

Discussão: o Coordenador Marcelo destaca recepção de e-mails e, mesmo após respostas que já haviam sido discutidas pela Coordenação, insere em debate ações realizadas referente ao CRAS Moema, bem como ressalta como se deu a inserção desta demanda no CRESS. Haja vista o que perpassou inicialmente por um atravessamento de fluxo em reunião realizada por membros do NUCRESS, trabalhadores e conselheiros do CRESS durante o preparatório do Encontro Descentralizado no Instituto Salete em Curitiba. Luana reafirma como se deu o ingresso da demanda. A coordenação procede contato telefônico para avaliar junto a Agente Fiscal Jaqueline propostas de encaminhamentos pela Coordenação que define por produção de uma memória realizada pela COFI e Coordenação Seccional para ser enviada para a COFI AMPLIADA, ao NUCRESS Paranavaí e Gestão Estadual do CRESS para ciência.

3. Planejamento Seccional e articulação com o Planejamento dos NUCRESS de Base Seccional

3.1 Discussão: a Seccional compreendendo que em 2020 terá processo eleitoral, bem como haverá troca de gestão, encaminha as ações conforme documento de planejamento anexo, considerando ainda que alguns NUCRESS não encaminharam seu planejamento. Coordenador Marcelo irá entrar em contato com NUCRESS Cianorte e NUCRESS Paranavaí no próximo dia para avaliar se irão encaminhar o Planejamento com prazo até a próxima segunda-feira dia 07/10. NUCRES Apucarana está fechando o planejamento e irá encaminhar na próxima segunda-feira.

3. Atividade junto ao Fórum de Supervisores de Estágio UNESPAR Apucarana.



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

Diante da situação em que há necessidade de rearticulação do NUCRESS neste momento naquela região, delibera-se para além da participação da Agente Fiscal enquanto dimensão da questão ética no Estágio, a participação da Coordenadora Rosângela numa dimensão de mobilização e composição do NUCRESS.

4. Informe:

4.1 Indicação de membro para representação junto ao CMDCA de Londrina.

Encaminhamento para referendo do nome da Assistente Social Juliana Rodrigues da Cruz Santos, para representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina. Ofício já fora encaminhado pelo Auxiliar Administrativo da Seccional, considerando articulação já realizada conforme encaminhamento de Coordenação através da coordenadora Mileni.